as operações de socorro à comunidade; pela competência demonstrada no comandamento dos recursos disponíveis, nomeadamente no combate aos fogos florestais; pelo relacionamento eficiente e agregador que demonstrou com os diversos agentes de protecção civil, que contribui para o prestígio da protecção civil distrital e do próprio Governo Civil. O Eng. Carlos Silva é merecedor da minha gratidão, apreço e louvor.

29 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *Alexandre Chaves*.

204884369

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Reinserção Social

Declaração de rectificação n.º 1117/2011

Verificou-se haver uma incorrecção no despacho (extracto) n.º 1630/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2011, despacho onde deleguei competências ao delegado regional do Centro, Dr. Francisco Navalho.

Determino a sua rectificação nos seguintes termos:

Assim, onde se lê «As competências conferidas pelo presente despacho e referidas no n.º 1.2 e 1.3 podem ser subdelegadas na Directora do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Centro, com excepção das alíneas *a*) e *c*) do n.º 1.2.» deve ler-se «As competências conferidas pelo presente despacho e referidas nos n.os 1.2 e 1.3 podem ser subdelegadas na directora do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Centro, com excepção da alínea *b*) do n.º 1.2.»

6 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204885932

Declaração de rectificação n.º 1118/2011

Verificou-se haver uma incorrecção no despacho (extracto) n.º 1629/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2011, despacho onde deleguei competências ao delegado regional do Algarve, Dr. João Cunha;

Determino a sua rectificação nos seguintes termos:

Assim, onde se lê «As competências conferidas pelo presente despacho e referidas no n.º 1.2 e 1.3 podem ser subdelegadas na Directora do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Algarve e Alentejo, com excepção das alíneas *a*) e *c*) do n.º 1.2.» deve ler-se «As competências conferidas pelo presente despacho e referidas nos n.os 1.2 e 1.3 podem ser subdelegadas na directora do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Algarve e Alentejo, com excepção da alínea *b*) do n.º 1.2.»

6 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204885868

Declaração de rectificação n.º 1119/2011

Tendo verificado haver uma incorrecção no despacho (extracto) n.º 19328/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 252, de 31 de Dezembro de 2010, despacho onde deleguei competências na delegada regional de Lisboa, Dr.ª Oriana Lourenço, determino a sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê «As competências conferidas pelo presente despacho e referidas nos n.os 1.2 e 1.3 podem ser subdelegadas no director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional de Lisboa, com excepção das alíneas *a*) e *c*) do n.º 1.2.» deve ler-se «As competências conferidas pelo presente despacho e referidas no n.os 1.2 e 1.3 podem ser subdelegadas no director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional de Lisboa, com excepção da alínea *b*) do n.º 1.2».

6 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204885779

Declaração de rectificação n.º 1120/2011

Verificou-se haver uma incorrecção no despacho (extracto) n.º 1633/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2011, despacho onde deleguei competências ao delegado regional do Norte, Dr. Telmo Pinto.

Assim, determino a sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«As competências conferidas pelo presente despacho e referidas no n.º 1.2 e 1.3 podem ser subdelegadas no Director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Norte, com excepção das alíneas *a*) e *c*) do n.º 1.2.»

deve ler-se:

«As competências conferidas pelo presente despacho e referidas nos n.os 1.2 e 1.3 podem ser subdelegadas no director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Norte, com excepção da alínea *b*) do n.º 1.2.»

6 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204885698

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 14109/2011

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 30 de Junho de 2011:

João Luís de Oliveira Neto, Subdirector de Unidade Territorial, Índice 110, em 01-06-2011;

Irene Maria Viegas Crouzy, Inspector, Escalão 8, em 01-06-2011;

Almerinda Pinto Fernandes Soares, Especialista Auxiliar, Escalão 8, em 01-06-2011;

Maria Rosa Alves Pires de Almeida Pinto, Assistente Operacional, 4.ª Posição Remuneratória, em 01-06-2011;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

04 de Julho de 2011. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

204873758

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 9038/2011

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.11.6.010

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Salvador & Sérgio, L.da, Estrada do Adarse (junto ao rio) Armazém 3, 2615-180 Alverca, na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

27 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

304805514